



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4419 - Terça-feira, 8 de janeiro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 8 de janeiro de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 9 de janeiro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.136, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Permite o uso de próprio municipal localizado na Rua Dona Malvina, fundos do nº 1965 da Rua Cruzeiro do Sul."

DECRETO Nº 18.136, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/720_ce_56628_1.pdf

DECRETO Nº 18.095, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 11.277, de 11 de maio de 2012 – que determina que os veículos de transporte coletivo do Município de Porto Alegre possuam bancos reservados para utilização exclusiva por idosos, pessoas com deficiência física, gestantes, pessoas com mobilidade reduzida e obesos e que esses bancos estejam identificados."

DECRETO Nº 18.095, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/720_ce_56635_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JANETE GÖRBING, 478390, como representante titular na condição de funcionário especialista em assuntos de pessoal, para integrar o 2º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, no período de 01/01/2013 a 31/12/2014, através do Ato 01 de 07/01/2013 (001.017692.11.3)

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a servidora INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 17679.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 30/11/2012, data do Parecer 20360/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 113 de 26/12/2012 (processo 001.023589.11.6).

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE VANESSA VOLTAIRE, 794378/1, assistente administrativo, AA20406, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 293 de 27/12/2012 (processo 003.002534.06.1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no período de 02/01/2013 a 21/01/2013, MARIANA GERHARDT NETTO, 105848.7, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo em comissão de Secretário de Conselho (2.6.2.4), do Conselho Administrativo do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular MARINEI DE ROSSO, 76304.7, por motivo de Férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 001 de 04/01/2013. (processo: 009.000142.13.10).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, a servidora DENILVA COSTA LEAL, SMED, CPF 370.871.500-49, matrícula 392707, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 3430 de 28/12/2012 (processo 009.002405.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, a servidora CUSTODIA DE SOUZA, DMAE, CPF 436.109.860-34, matrícula 741696, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 3452 de 26/12/2012 (processo 009.004112.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, a servidora JANETE POCHMANN SIMONI, SMED, CPF 292.343.100-63, matrícula 197376, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06;

'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) – artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 3465 de 27/12/2012 (processo 009.004141.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2012, NAIR THEREZINHA MAGALHAES CAPELETTO, 324570, Médico Especialista, EM-B, 20 horas, SMS, voluntariamente, por idade, com proventos mensais proporcionais a 6.782/10.950 dias. Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CPF 264.468.120-00, através do Ato 3279 de 18/12/2012 (processo 009.005484.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2012, MAFALDA LO PUMO, matrícula 84557, Auxiliar de Serviços Técnicos, 06-D, 30 horas, da SMAM, voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004. Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CPF 280.646.400-59, através do ato 3276 de 28/12/2012 (processo 009.002422.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, a servidora NEUSA TERESINHA FORTES REMIAO, SMS, CPF 412.374.630-68, matrícula 90594, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88 ; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 3459 de 27/12/2012 (processo 009.004184.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2013, a servidora ROMA MARIA CARCUCHINSKI OLYMPIO, SMED, CPF 621.772.570-34, matrícula 257348, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Regime de Repartição Simples, através do Ato 0011 de 07/01/2013 (processo 009.004190.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2012, ORVANDIL DE MATTOS, 80400, Pedreiro 04-D, 30 horas, da SMAM, voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos mensais proporcionais a 70%. Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, § 1º, inciso II (reduzidor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, CPF 267.126.100-44, através do Ato 2719 de 28/12/2012 (processo 009.003375.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 10/07/2012, CARLOS ROBERTO CORREA KINGESKI, 659682, GARI, 02-A, 30 horas, DMLU, por invalidez permanente. Com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos mensais proporcionais a 6.429/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; gratificação adicional (15%) artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; Regime de Repartição Simples. CPF 593.282.820-04, através do Ato 3446 de 28/12/2012 (processo 009.002944.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao ex-servidor ALCEBÍADES DE SOUZA SOARES, 1026.4, falecido(a) em 17/10/1983, Estatutário, PINTOR, OP-2.13.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 181, de 07/11/1972, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/04/1958, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LEONTINA DE LIMA SOARES, 2140.2, CPF 602 069.420-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, através do Ato 3159, de 13/11/2012, (processo(s) 009.003384.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao ex-servidor ARGEU OLIVEIRA DA ROSA, 185.9, falecido(a) em 23/01/1996, Estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgoto, TP-2.07.07.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 115, de 06/04/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/08/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a CECILIA VAZ DA ROSA, 561.1, CPF 805.220.330-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 652, de 18/12/86; Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo Ato 710, de 22/09/87 (processo 003.006036.87.2); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação de Insalubridade Grau Médio (20%) - Ato 681, de 27/07/93, modificado pelo Ato 1246, de 19/07/02 (processo 003.001255.90.8), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 080.957.790-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 666 29, através do Ato 3013, de 19/11/2012, (processo(s) 009.003304.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao ex-servidor JOÃO FRANCISCO DA COSTA, 215.4, falecido(a) em 27/10/1989, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 681, de 10/10/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/02/1963, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a VALDEREZ MACHADO DA COSTA, 3870.3, CPF 661.055.600-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Encanador para Guarda Municipal - Ato 107, de 18/02/81 (processo 003.007859.78.3). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 025.097.500-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 319 10, através do Ato 3170, de 20/11/2012, (processo(s) 009.003865.12.6.). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao ex-servidor ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 51.3, falecido(a) em 23/12/1992, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 245, de 22/03/1963, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 23/02/1948, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA, 2777.1, CPF 688.951.780-68, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 381, de 03/02/86; Avanço Trienal - Ato 46, de 16/06/65 (processo 003.000286.65.6); Referência C - Ato 252, de 01/02/89. Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 076.078.810-34, , através do Ato 3171, de 20/11/2012, (processo(s) 009.003309.12.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao ex-servidor ANTÔNIO MACHADO, 289.9, falecido(a) em 22/05/2000, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.06-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 16, de 14/01/1987, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/03/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA HELENA SANTOS MACHADO, 2651.8, CPF 828.991.420-20, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Serviço extraordinário - Ato 500, de 14/07/1988 (processo 003.005763.88.6); Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade grau máximo - Ato 501, de 16/10/1992, modificado pelo Ato 677, de 01/11/2001 (processo 003.001503.90.1); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 054.763.800-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 323 05, através do Ato 3161, de 20/11/2012, (processo(s) 009.003289.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao ex-servidor JOSÉ LEONIDIO DA SILVA, 263.4, falecido(a) em 22/11/2003, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 494, de 21/07/1983, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/07/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ROSA MARIA SELAU DOS SANTOS SILVA, 5040.1, CPF 445.319.580-04, cônjuge, com base no artigo 7º da

Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 02/07/86; Avanço Trienal - Ato 225, de 24/06/87, modificado pelo 710, de 22/09/87 (processo 003.006036.87.2); Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.0018321.88.7). Gratificação de Insalubridade Grau Máximo (40%) - Ato 798, de 23/08/93 (processo 003.003754.90.1). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 011.687.030-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 321 35, através do Ato 3145, de 23/11/2012, (processo(s) 009.003645.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS ALVES RIBEIRO, 780.7, falecido(a) em 30/10/2001, Estatutário, Administrador, ES-2.01.NS.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço com provento proporcional a 11423,5/12775 dias, Ato 546, de 10/12/1996, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/08/1965, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo-se a gratificação de incentivo técnico (GIT), a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a IRENE ARAUJO PEREIRA, 4397.6, CPF 399.615.910-20, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 062.508.900-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 662 97, através do Ato 2963, de 23/11/2012, (processo(s) 009.003643.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor LUCIA HELENA FERRONY, 4458.6, falecido(a) em 09/04/2006, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1372, de 02/12/05, a contar de 08/09/05, modificado pelos 1102 de 16/07/12 e 1206 de 16/07/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/03/1988, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LUIZ FERNANDO FERRONY, 5682.0, CPF 401.495.600-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Operador de Subestação para Contínuo - Ato 87, de 02/04/98 (processo 003.037356.96.8), com base no artigo 57, parágrafo 1º e artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 508.980.940-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 841 77, através do Ato 2959, de 24/11/2012, (processo(s) 009.004022.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor JOSÉ BARBOSA GOMES, 1415.9, falecido(a) em 22/12/1997, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.10-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 428, de 17/09/1992, modificado pelo 446, de 31/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/08/1969, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do (a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ZAIDA RODRIGUES MUNHOZ, 4027.9, CPF 467.679.910-15, companheira, 50% a JANAINA MUNHOZ GOMES, 1785.5, CPF 812.947.190-68, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de

provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 173.195.360-72, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 426 715 39, através do Ato 2964, de 27/11/2012, (processo(s) 009.003999.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor TRINDADE DOS SANTOS SOARES, 1259.1, falecido(a) em 22/03/2003, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.08-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 213, de 29/05/1992, modificado pelo 398, de 30/08/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/04/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ANA MARIA ANTUNES DA SILVA, 4859.5, CPF 517.962.520-34, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço prêmio - Ato 211, de 29/05/92 (processo 003.005516.92.7), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.805.650-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 373 82, através do Ato 2960, de 28/11/2012, (processo(s) 009.003995.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor PAULO FERNANDO PERES, 3826.5, falecido(a) em 25/10/2003, Estatutário, Pintor, OP.2.13.04.C.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 100 de 22/01/2004, a contar de 25/09/2003, modificado pelo 564 de 06/05/2004, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 27/03/1979, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a ELIANE DOS SANTOS PERES, 5029.4, CPF 456.641.100-15, cônjuge, 50% a PAMELA DOS SANTOS PERES, 5031.0, CPF 012.998.490-67, filha, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 296.455.650-49, PASEP do (a) ex-servidor(a): 108 227 757 40, através do Ato 3143, de 28/11/2012, (processo(s) 009.003944.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor ADÃO VARGAS, 268.3, falecido(a) em 08/09/1995, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 141, de 14/04/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/01/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a HEDI LORENA RIBEIRO, 1454.8, CPF 349.444.430-72, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo, com base no artigo 57, § 1º e artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, Ato 362, de 10/11/77 (processo 03.001838.77.6), referência C - Ato 382, de 03/07/86, avanço trienal - Ato 225, de 15/01/87, referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 03.0018321.88.7), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 011.319.740-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 307 52, através do Ato 3156, de 29/11/2012, (processo(s) 009.004010.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS BORGES DOS SANTOS, 30038.4, falecido(a) em 03/03/1993, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água

e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 13/04/1976, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GLORIA IOLANDA VARGAS DOS SANTOS, 1430.8, CPF 771.306.690-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Guarda Municipal -Ato 248, de 27/09/84 (processo 003.012687.83.9). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 102.294.507-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 294 507 73, através do Ato 3150, de 29/11/2012, (processo(s) 009.003916.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor ANTONIO CALAZANS BATISTA, 329.3, falecido(a) em 21/04/2001, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 353, de 22/11/1984, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/01/56, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ELINIR AZAMBUJA BATISTA, 4140.0, CPF 168.609.420-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Referência D - 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação de Insalubridade em Grau Máximo (40%) - Ato 622, de 07/12/92, modificado pelo Ato 1098, de 04/07/02 (processo 003.003457.90.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 066.058.000-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 351 42, através do Ato 3146, de 29/11/2012, (processo(s) 009.003314.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROBINSON RODRIGUES, 68966.2, estatutário, Apontador, AC-2.01.04.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01379240034, através do Ato 3551, de 14/12/2012. (processo 009.005169.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor BRUNO MATTOS DORNELES, 46185.5, falecido(a) em 06/12/2007, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.05.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 890, de 14/09/07, a contar de 04/07/07, modificado pelo 888, de 14/10/11 e 1957, de 13/09/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1988, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-1.03.05, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, data da publicação da Emenda Constitucional 70/12, substituindo a contar de 04/04/2012 a gratificação por atividades perigosas pela gratificação de risco de vida e, a partir de 01/05/2013, o padrão de vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-1.03.06, rateado à razão de: 50% a MARILENE VITORIA DORNELES, 6161.4, CPF 581.635.730-15, cônjuge, 50% a KAUAM VITORIA DORNELES, 6162.2, data-fim 16/12/2012, CPF 026.784.710-63, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, com alteração da Emenda Constitucional 70/12, artigo 6ºA; artigo 91 da Lei

Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 1º, 14 e 17 da Lei 11.252/12, Lei 11.241/12; Lei 11.080/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 286.311.100-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 138 753 51, através do Ato 2961, de 23/11/2012, (processo(s) 009.005417.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor HERMENEGILDO GUIMARÃES DAS NEVES, 25194.2, falecido(a) em 06/09/1995, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/04/1966, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 05, código do cargo FV-2.02.05 e, a partir de 01/05/2013, o padrão do vencimento do cargo passa a ser 06, código do cargo FV-2.02.06, rateado à razão de: 33,33% a LOURDES DA COSTA DAS NEVES, 2217.8, CPF 449.210.710-04, cônjuge, 33,33% a JÚLIO CESAR DA COSTA DAS NEVES, 1986.9, CPF 804.359.980-72, filho inválido, 33,34% a PAULO RICARDO DE DEUS DAS NEVES, 3357.1, CPF 804.826.430-72, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 5º, 14 e 17 da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal - Ato 90, de 28/03/79 (processo 03.004167.78.3), CPF do(a) ex-servidor(a): 214.639.800-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 373 66, através do Ato 3167, de 21/11/2012, (processo(s) 009.003910.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao ex-servidor HERMENEGILDO GUIMARÃES DAS NEVES, 25194.2, falecido(a) em 06/09/1995, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.C.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/04/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,33% a LOURDES DA COSTA DAS NEVES, 2217.8, CPF 449.210.710-04, cônjuge, 33,33% a JÚLIO CÉSAR DA COSTA DAS NEVES, 1986.9, CPF 804.359.980-72, filho inválido, 33,34% a PAULO RICARDO DE DEUS DAS NEVES, 3357.1, CPF 804.826.430-72, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): readaptado de Pedreiro para Guarda Municipal - Ato 90, de 28/03/79 (processo 03.004167.78.3), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 214.639.800-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 373 66, através do Ato 3168, de 21/11/2012, (processo(s) 009.003910.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GUILLE BECKER, 411179/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de

28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1398, de 27/12/2012 (processo 001.051820.12.9).

CONCEDE a CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 1115251/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 17/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1322, de 27/12/2012 (processo 001.044467.12.5).

CONCEDE a ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1418, de 20/12/2012 (processo 001.051819.12.0).

CONCEDE a JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 16/08/2012 a 31/08/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1389, de 27/12/2012 (processo 001.051851.12.1).

DESIGNA DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, por motivo de estar de férias no período de 21/01/2013 a 04/02/2013, através da Portaria 09, de 07/01/2013.

DESIGNA ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, Gerência de Orçamento e Patrimônio da Coordenação de Administração e Serviços, 12521004 substituindo DIEGO SILVA ARAÚJO, 1058371/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada de 21/01/2013 a 04/02/2013, através da Portaria 10 de 03/01/2013.

DESIGNA, VANDA TEREZINHA DE OLIVEIRA ALLENDE, matrícula 91859, Assistente Administrativo; ALEXANDRE TAVARES DUARTE, matrícula 1134108, Economista; GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, matrícula 558397/2, Administradora; e GIULIO FLORES BRAGA, matrícula 523516, Administrador, para constituírem Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira, que tratará do controle e auditoria do sistema de controle eletrônico da efetividade, através da Portaria 11, de 07/01/2013.

FAZ CESSAR, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, em relação a CRISTINA QUADROS DE MEDEIROS, 1075144/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1235, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2012, que concedeu a contar de 01/01/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1375, de 27/12/2012 (processo 001.048511.12.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20/11/2012, em relação a ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Administração, os efeitos da Portaria 1938, de 27/10/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/10/1998, que concedeu, a contar de 05/10/1998, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1417, de 20/12/2012 (processo 001.051819.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 28/11/2012 a 27/12/2012, em relação a GIOVANNI TRAMONTI, 309580/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 244, de 22/02/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/02/1999, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1383, de 27/12/2012 (processo 001.052180.12.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANA GILMARA FERREIRA VAZ, 1119990/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 26/11/2012 a 30/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2845, de 20/12/2012 (processo 001.053857.12.7).

CONVOCA ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 10/01/2013 a 01/03/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2844, de 20/12/2012 (processo 001.038165.12.0).

CONVOCA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2827, de 18/12/2012 (processo 001.053735.12.9).

CONVOCA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/11/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2853, de 20/12/2012 (processo 001.054066.12.3).

CONVOCA MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo

36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2815, de 14/12/2012 (processo 001.052119.12.2).

CONVOCA EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2824, de 18/12/2012 (processo 001.053679.12.1).

CONVOCA ANDERSON LEMOS SIMANKE, 935223/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2871, de 27/12/2012 (processo 001.048354.12.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEANDRO MORAES SOARES, 1126873/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1803, de 01/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2012, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/06/2012, através da Portaria 2866, de 27/12/2012 (processo 001.032144.12.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a servidora TANIA BARCELOS LOPES, 54336.9, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposta a riscos biológicos, na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18000000 pelo período de 03/01/2012 a 02/07/2012, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2 de 03/01/2013 (processo 001.050867.11.3).

DELIMITA atribuições em relação à servidora INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 17679.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, não devendo executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos e janelas; limpar escadas pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persiana; varrer pátios; não deve também realizar atividades que exijam esforços físicos de moderados a intenso, a contar de 30/11/2012 data do Parecer 20360/2012 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 02/01/2013 (processo 001.023589.11.6).

PRORROGA a portaria 36, de 27/03/2012, que coloca em estágio experimental a servidora INOILDES DE OLIVEIRA ROSA, 17679.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó das paredes, tetos e janelas; limpar escadas pisos, passadeiras e tapetes; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos;

lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persiana; varrer pátios; não deve também realizar atividades que exijam esforços físicos de moderados a intenso, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, lotação 14000000, pelo período de 21/11/2012 a 29/11/2012, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 89 de 20/12/2012 (processo 001.023589.11.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CÁTIA BEATRIZ DE BEM RIBEIRO, 280000/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Leocádia Felizardo Prestes na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 1, de 03/01/2013 (processo 001.052581.12.8).

CONCEDE autorização a VERA MARIA SOTERIO, 394844/2, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Dolores Alcaraz Caldas na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 2, de 03/01/2013 (processo 001.052556.12.3).

CONCEDE autorização a ROZANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Timbaúva na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 3, de 03/01/2013 (processo 001.0582.12.4).

CONCEDE autorização a SUZANA SIEBER, 208295/2, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Leocádia Felizardo Prestes na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 5, de 03/01/2013 (processo 001.052607.12.7).

CONCEDE autorização a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 280590/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Deputado Victor Issler na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 4, de 03/01/2013 (processo 001.052559.12.2).

CONCEDE autorização a MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DA SILVA, 527900/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Governador Ildo Meneghetti na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 6, de 03/01/2013 (processo 001.052554.12.0).

CONCEDE autorização a LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, 850485/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF José Mariano Beck na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 7, de 03/01/2013 (processo 001.052555.12.7).

CONCEDE autorização a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Heitor Villa Lobos na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 8, de 03/01/2013 (processo 001.052560.12.0).

CONCEDE autorização a LUÍZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/2, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Professora Judith Macedo de Araújo na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 9, de 03/01/2013 (processo 001.052557.12.0).

CONCEDE autorização a ANDRÉIA GULARTE GUERIM, 349220/1, professora, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Nossa Senhora de Fátima na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 03/01/2013 (processo 001.052838.12.9).

CONCEDE autorização a JACSON RICARDO BACCHIN ILHA, 344920/1, professor, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Afonso Guerreiro Lima na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 11, de 03/01/2013 (processo 001.052553.12.4).

CONCEDE autorização a MÁRCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES, 851751/1, professor, para afastar-se do município no período de 19/12/2012 a 20/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Equipe de Robótica Educacional da EMEF Saint' Hilaire na Etapa Regional do Campeonato de Robótica Educacional da First Lego League, realizado em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 12, de 03/01/2013 (processo 001.052558.12.6).

CONCEDE autorização a ARLINDO DA SILVA SCHLORKE, 235493/1, professor, para afastar-se do município no período de 29/11/2012 a 30/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Seminário Estadual Música na Escola, realizado em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 13, de 03/01/2013 (processo 001.049892.12.6).

CONCEDE autorização a DEISE PORTO POTRICH, 551780/1, professora, para afastar-se do município no período de 10/12/2012 a 14/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Encontro Nacional do Censo Escolar 2012, realizado em Belém/PA, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 31, de 03/01/2013 (processo 001.052184.12.9).

CONCEDE autorização a SÔNIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 850436/1, professora, para afastar-se do município no período de 12/11/2012 a 14/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do I Seminário Internacional de Educação do Campo e I Seminário Regional da Região Sul, realizado em Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985,

através da Portaria 32, de 03/01/2013 (processo 001.049807.12.9).

CONCEDE autorização a FABÍOLA BOROWSKI, 984209/1, professora, para afastar-se do município no período de 30/11/2012 a 01/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário de Política e Administração da Educação da Região Sul, realizado em Pelotas/RS, com base no § 2º, do Artigo 21, inciso II, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 33, de 03/01/2013 (processo 001.051836.12.2).

CONCEDE autorização a LIANE BERNARDI HELO, 436656/1, professora, para afastar-se do município no período de 30/11/2012 a 01/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário da ANPAE da Região Sul, realizado em Pelotas/RS, com base no § 1º, do Artigo 21, inciso II, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 34, de 03/01/2013 (processo 001.050893.12.2).

CONCEDE autorização a MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 281132/1, professor, para afastar-se do município no período de 03/12/2012 a 05/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar I Semana Nacional da Ciência, Cultura e Saúde, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com base no § 1º, do Artigo 21, inciso II, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 35, de 03/01/2013 (processo 001.051453.12.6).

CONCEDE autorização a VICTOR DE ABREU AZEVEDO, 1029525/1, professor, para afastar-se de suas funções no período de 11/12/2012 a 14/12/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XX Ciclo de Palestras sobre Novas Tecnologias na Educação, realizado em Porto Alegre/RS, com base no § 1º, do Artigo 21, inciso II, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 36, de 03/01/2013 (processo 001.050572.12.1).

CONCEDE autorização a RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, 945010/2, professor, para afastar-se de suas funções no período de 27/11/2012 a 28/11/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 3º Encontro de Educação Musical de Porto Alegre, realizado em Porto Alegre/RS, com base no § 1º, do Artigo 21, inciso II, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 37, de 03/01/2013 (processo 001.049354.12.4).

DESIGNA DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1, e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, como sindicantes, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2013, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, através da Portaria 30, de 03/01/2013.

INDEFERE o pedido formalizado pela servidora LÚCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/1, professora, para afastar-se do município no período de 05/12/2012 a 06/12/2012, para participar da reunião presencial da Diretoria da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, em Rio de Janeiro/RJ, por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 38, de 04/01/2013 (processo 001.049380.12.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,
no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5 e MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2013, através da Portaria nº 01 de 04/01/2013.

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5 e MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, como ordenadores de despesa do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2013, através da Portaria nº 02 de 04/01/2013.

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5 e FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 110853.0/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2013, através da Portaria nº 03 de 04/01/2013.

DESIGNA HUMBERTO CIULLA GOULART, 77336.3/5, e FLAVIA DO CANTO PEREIRA, 110853.0/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2013, através da Portaria nº 03 de 04/01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2013, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 002 de 03/01/2013:

Nome	Matrícula	Cargo / Função
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador Adjunto da CGVS
ANDRE LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	3246961	Coordenação de Urgência/Emergências
CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA	81554	HMIPV
CHRISTIANE NUNES FREITAS	421835.01	Coordenadora da CGAPSES
ELAINE TWEEDIE LUIZ	294746.1	Médico GRSS
FÁTIMA ALI	4796791	Coordenação de Urgência/Emergências
FERNANDA NUNES RODRIGUES	1018710	Chefe da Equipe de Programação e Compras
ISMAEL LOPES FERNANDES	328525	Administrador SMS
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador da CGVS
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	37396.8/03	Coordenação de Urgência/Emergências
LURDES MARIA TOAZZA TURA	25168.1	Coordenadora da ASSEPLA
MARCELO BOSIO	36581.9	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administrador HPS
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral HMIPV
ROSEMARI JUNG	141516	Médica HPS
SONI LÚCIA DOS SANTOS SILVA	562686	Assessor Técnico CGAFO
VALDECIR BARELLA	657960	Coordenador da CGATA

DESIGNA LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 202761/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18517008, substituindo LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 02/07/2012 a 31/07/2012, através da Portaria 1434 de 06/12/2012.

DESIGNA NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 469807/02, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da unidade básica de saúde Estradas dos Alpes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18300025, substituindo NEUSA MARIA ESCOBAR GARGIONI, 356028/02, Médico, Municipalizado, por motivo de licença prêmio de 06/08/2012 a 04/09/2012, através da Portaria 1435 de 06/12/2012.

DESIGNA URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI, 459048/02, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da unidade básica de saúde Cristal, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18619020, substituindo WALTER DE CAMPOS NUNES FILHO, 597548/01, Médico, ES124NS, por motivo de férias de 01/10/2012 a 20/10/2012, através da Portaria 1436 de 06/12/2012.

DESIGNA LIGIA VELLY ATHAYDE, 326577/02, Médico Especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da Atenção Domiciliar Terapêutica, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18314002, substituindo GLADIS REGINA MACHADO, 601734/01, Assistente Social, Municipalizado, por motivo de licença saúde de 18/06/2012 a 20/06/2012, através da Portaria 1433 de 06/12/2012.

DESIGNA THAIS FERLA GUILHERMANO, 340124/01, Médico Especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18314002, substituindo GLADIS REGINA MACHADO, 601734/01, Assistente Social, Municipalizado, por motivo de licença para tratamento familiar de 07/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 1432 de 30/04/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2012, o Assessor Técnico PAULO CÉSAR ZÁCHIA CERUTTI, matrícula 1043986/1 e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, matrícula 86694/3, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 001, de 02/01/2012.

DESIGNA, para o exercício de 2012, o Assessor Técnico PAULO CÉSAR ZÁCHIA CERUTTI, matrícula 1043986/1 e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, matrícula 86694/3, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, através da Portaria 002, de 02/01/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA EDUARDO HACK, assistente administrativo, 535907/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2013, através da Portaria 002/2013, de 03/01/2013.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DE 2014, no uso de suas

atribuições legais,

DESIGNA JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, administrador, e JOSÉ MOCELLIN, 416335, professor, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, como ORDENADORES DE DESPESAS, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, através da Portaria 01 de 03/01/2013.

DESIGNA CÍNTIA GOMES DA SILVA, 1071564, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Orçamento e Patrimônio, 27302003, da Área Administrativo-Financeira, 27629001, em substituição à servidora CAROLINA TAVARES BARISCH, 942380, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 14/01/2013 a 28/01/2013 através da Portaria 02 de 07/01/2013

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, matrícula 1111868/1, psicóloga, ES129NS, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da Gerência de Qualificação para o Trabalho e Emprego, 29624002, substituindo JOSÉ ALBERTO JOHNER, matrícula 353805/1, administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 04/2013 de 07/01/2013.

DESIGNA CLÁUDIO RENATO PINHO DIAS JUNIOR, matrícula 1117688/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Área de Informações Sobre o Mercado de Trabalho, 29318001, substituindo TATIANA DE CARVALHO DE NARDI, matrícula 1111868/1, psicóloga, ES129NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 10/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 05/2013 de sete de janeiro de 2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, Diretoria-Geral, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, SILVIA ABREU LEAL, 700815, Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, CINARA SILVA VIROTE, 722173, Diretoria de Operações, RICARDO VANACÔR MARSIGLA, 696873, Diretoria de Apoio ao Negócio, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, JORGE LUIZ OJEDA, 340355, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203, Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Água e Esgotos, NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, Diretoria de Relacionamento com o Cliente, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, Diretoria de Relacionamento com o Cliente com objetivo de revisarem a Instrução DG 352/2007 e suas alterações, no prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de emissão da respectiva portaria, através da Portaria 19 de 04/01/2013 (processo 003.007063.12.1).

DESIGNA MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538, do Conselho Técnico, como Presidente, ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793, do Conselho Técnico, e ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, da Coordenação de Água Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, “Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Vila Jardim São Pedro”, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 31 de 04/01/2013 (processo 003.080.655.10.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARISTELA ROSA KONIG, 675079, telefonista, AC40204, do Departamento Municipal de Habitação, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/02/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 471 de 27/12/2012 (processo 004.005054.12.5).

DESIGNA EVERTON BRAZ, 1158040, Diretor Geral, e JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista adido, como ordenadores de despesas no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 008, de 04/01/2013 (processo 004.003350.06.1).

DESIGNA EVERTON BRAZ, 1158040, Diretor Geral, JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, economista adido, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, técnico em contabilidade adida e LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, como ordenadores financeiros no período 01/01/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 009, de 04/01/2013 (processo 004.003350.06.1).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a OSNI SCHEFFER CARDOSO 677234, PEDREIRO, OP40504, do Departamento Municipal de Habitação, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 através da Portaria 472 de 28/12/2012 (processo 004.001524.12.7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/10/2012, ao servidor LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho TP.30807, lotado na Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.9 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, tendo em vista final de cedência, através da Portaria 483 de 10/12/2012 (processo 005.002581.12.4).

CONCEDE, no período de 14/12/2012 a 11/06/2013, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, Gari, AC.30802, lotada na seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 533 de 26/12/2012 (processo 005.001176.97.8).

CONVOCA, a contar de 01/11/2012, o servidor CLAIR MENDES DOS SANTOS, 632743, Gari CLT0001, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 478 de 04/12/2012 (processo 005.002749.12.2).

CONVOCA, a contar de 18/12/2012, a servidora DENISE MEIRELLES DA SILVA, 163428, Gari AC.30802, lotada na Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 535 de 26/12/2012 (processo 005.003795.03.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2012, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos das Portarias, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo (40%), em virtude de aposentadoria especial (INSS), através da Portaria 487 de 18/12/2012 (processo 005.003383.11.3).

Matricula	Nome	Portaria
630497	BRENO RODRIGUES JUNIOR	778/09
646912	JOSE CESAR MARQUES	289/08

FAZ CESSAR, a contar de 18/12/2012, em relação a servidora DENISE MEIRELLES DA SILVA, 163428, Gari AC.30802, lotada na Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 1053 de 11/11/2003, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 534 de 26/12/2012 (processo 005.003795.03.9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ROSIMERI TERESINHA CURTÓDIO, 650423, Gari AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria nº 403 de 12/08/2011, que a colocou com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMAM, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 494 de 19/12/2012 (processo 005.001298.11.9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA.30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 234 de 28/06/2012, que a colocou com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMF, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 519 de 22/12/2012 (processo 005.001533.12.6).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a MARCIA DA SILVA HAUCK, 179957, Cirurgião Dentista ES.3.06.NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1340 de 07/11/2005 que a colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 001 de 02/01/2013 (processo 005.003337.05.7).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, Soldador OP.31204, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 576 de 30/09/2008 que o colocou, com ônus para o destino, a disposição da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 005 de 02/01/2012 (processo 005.002002.08.6).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Diretora Previdenciária, 1.6.2.7, no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004 de 07/01/2013 (processo: 009.002191.12.1).

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA, 106039.2, Procurador Municipal, AP101PR, para responder pela Função Gratificada de Assessor Técnico, 2.6.1.7, da Assessoria Jurídica, em substituição à titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, por motivo de Férias, no período de 21/01/2013 a 09/02/2013, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 002 de 04/01/2013 (processo: 009.000141.13.5).

FAZ CESSAR, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 25/01/2013 a 08/02/2013, os efeitos da Portaria 069 de 08/08/2012, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 005 de 07/01/2013 (processo: 009.002986.12.4).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014604.12.4 - Nega provimento ao recurso administrativo interposto por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 282800/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, que trata de redução de horas-aula, nos termos da Informação 170/2012, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 186, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 022185.12.7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS, 241870/1, Professor, ED103M5, Inativo, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 038231.12.3 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SERGIO FRANTZ DA COSTA, 73596/2, Musico Instrumentista de 2ª. Classe, LC10804, Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001. 040434.12.5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 86621/2, Professor, ED103M5, PD – Encargos Gerais do

Município, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.034385.12.6 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JANIRA MARTINEZ FETT, 34379/1, Professor, ED103M5, Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.031945.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLEIDY LUCIA MOREIRA, 194326/2, Professor, ED103M5, Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.020969.12.0 - INDEFERE o pedido de equiparação salarial solicitado pela ex-contratada ADRIANE BORGES DA SILVA, matrícula 104844.9, por falta de amparo legal.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005471.12.5 - Defere, em 04/01/2013, em relação a DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 312 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 12 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 01/03/2005 a 06/01/2006

Processo 009.005452.12.0 - Defere, em 04/01/2013, em relação a MARIA DE FÁTIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 459700/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2721 dias = 07 ano(s) 05 mês(es) 16 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/08/1987 a 31/08/1989; de 20/03/1990 a 02/08/1993; de 04/01/1995 a 02/01/1997

Processo 009.005669.12.0 - Defere, em 04/01/2013, em relação a ELIANA LINHARES DA SILVA, 477993/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 850 dias = 02 ano(s) 04 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 16/02/2009 a 15/06/2011

Processo 009.005630.12.6 - Defere, em 04/01/2013, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/2, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1485 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/04/2000 a 30/04/2004; de 02/01/2008 a 13/01/2008

Processo 009.005637.12.0 - Defere, em 04/01/2013, em relação a ADRIANA BECKER, 1006681/1, médico especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de

serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 463 dias = 01 ano(s) 03 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 27/03/2003 a 01/07/2004

Processo 009.004931.12.2 - Defere, em 07/01/2013, em relação a CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1127250/1, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2705 dias = 07 ano(s) 05 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: de 15/03/2004 a 10/08/2011

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005455.12.0 - DEFERE, em 07/01/2013 em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237, procurador municipal, da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Tribunal de Justiça, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 351 dias.

Regime Próprio:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 23/09/1971 a 02/02/1972; 11/08/1975 a 15/03/1976.

Processo 009.003257.12.6 - MODIFICA, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237, Procurador Municipal, da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, o despacho publicado no DOPA nº 4348 de 19/09/2012, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao do Empregador Advogada Autônoma para 01/08/1969 a 22/09/1971; 03/02/1972 a 10/08/1975; 16/03/1976 a 31/12/1984 e de 01/01/1985 a 03/06/1996, bem como o total averbado, para de 9442 dias, e não como constou.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005550.12.2 - Relota o servidor: NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, matrícula 704900, Assistente Administrativo, da ASSECOM - Assessoria de Relacionamento com a Comunidade para GARE - Gerência de Arrecadação, na EQ-LEVACOD contar de 08/10/2012.

Processo 003.005550.12.2 - Relota o servidor: VENÂNCIO CRESPE DIAS, matrícula 660775, Apontador, da ASSECOM - Assessoria de Relacionamento com a Comunidade para GARE - Gerência de Arrecadação, na C-RECREC contar de 08/10/2012.

Processo 003.007074.12.3 - Relota o servidor: MAURO ROGÉRIO FABRÍCIO TRASSANTE, matrícula 711175, Operário Especializado, da GCOM - Gerência de Consumo para GESER - Gerência de Serviços

Compartilhados, na EQ-HIGPRED contar de 08/10/2012.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038543.05.2 – MODIFICA em 07/01/2013 em relação ao médico inativo da Secretaria Municipal da Saúde, JOAO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244, o Tempo de Contribuição referente à conversão de tempo especial em comum averbado para efeitos de aposentadoria em despacho DOPA 4353, de 27/09/2012, por determinação judicial proferida em no Recurso Especial 1.089.165/RS do STJ, para o total de 651 dias, bem como os períodos para 13/08/1976 a 26/03/1978 e 02/04/1980 a 01/02/1983.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2519/12 da estagiária NATHALIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1079220, lotada na SMF, sendo que o correto é cessação para 02/01/2013 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4416 de 04/01/2013.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3433/11 do estagiário FELIPE DA CUNHA VILCHES, matrícula 1078534, lotado na SPM, sendo que o correto é cessação para 21/09/2011 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4214 de 09/03/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1846/12 da estagiária ARIANA DA SILVA CIRIO, matrícula 785869, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 29/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4378 de 06/11/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2054/12 do estagiário MURILO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1124536, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 05/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4388 de 21/11/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2026/12 da estagiária ANGELITA KROTH CORREA, matrícula 1100599, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 31/08/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4388 de 21/11/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2008/12 do estagiário GIOVANI PASTRO MIELNICZUK, matrícula 1123963, lotado na PGM, sendo que o correto é cessação para 26/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4388 de 21/11/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2546/12 do estagiário VALDIR MOREIRA DA SILVA, matrícula 1132148, lotado na SMS, sendo que o correto é cessação para 13/12/2012 e não o

anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2516/12 da estagiária ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 1130986, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 25/10/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4251/12 do estagiário ENZO SIMOES PASTRO, matrícula 1095358, lotado no HPV, sendo que o correto é cessação para 13/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3414/12 da estagiária ROBERTA BROCK BAYER, matrícula 1110101, lotada no HPS, sendo que o correto é cessação para 11/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2406/12 da estagiária JESSICA MARQUEZOTTI SELISTRE, matrícula 1128388, lotada na SMS, sendo que o correto é cessação para 26/11/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 535/12 da estagiária KIMBERLY SUAN DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 1044150, lotada na SMGAE, sendo que o correto é cessação para 10/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3618/12 da estagiária CLARITA PARIZOTTO, matrícula 1000551, lotada na SMDHSU, sendo que o correto é cessação para 05/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2353/12 da estagiária ALINE DOS ANJOS BARROS, matrícula 1128000, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 05/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3216/12 do estagiário LUCCAS MOESCH, matrícula 1043072, lotado na SMJ, sendo que o correto é cessação para 14/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4214/12 da estagiária JENNIFER CRISTINA MARTINS DE AGUIAR, matrícula 1031457, lotada na SMIC, sendo que o correto é cessação para 21/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 302/12 do estagiária ELIAS DA ROSA, matrícula 1102176, lotado na SMGAE, sendo que o correto é cessação para 03/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4398 de 05/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2336/12 do estagiário OSVALDO DE OLIVEIRA, matrícula 1073338, lotado na SMED, sendo que o correto é cessação para 14/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4409 de 20/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2346/12 da estagiária JACQUELINE ALMEIDA, matrícula 476769, lotado na SMED, sendo que o correto é cessação para 26/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4409 de 20/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 213/12 do estagiário MATHEUS BORRIN PEREIRA, matrícula 1030817, lotado na SMF, sendo que o correto é cessação para 07/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4409 de 20/12/2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2307/12 da estagiária ANA PAULA RUBINSON GONÇALVES, matrícula 1074067, lotada na SMA, sendo que o correto é cessação para 13/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4409 de 20/12/2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 395/12 da estagiária LUISA DE SALDANHA SIMON, matrícula 1125745, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 03/12/2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4403 de 12/12/2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 1

**CONCURSO PÚBLICO 440 - PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO 441 - PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO 453 - FISIOTERAPEUTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido concurso público, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C**), na **QUINTA-FEIRA, 10/01/2013, às 10h**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 440 – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

420º Lugar - LILIANE APARECIDA GRECHUSKI BOFF
421º Lugar - VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ
422º Lugar - CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL
423º Lugar - DENISE NUNES CABRAL
424º Lugar - MARIA INES TODESCHINI
425º Lugar - VIRGINIA DE CASSIA LOPES DE LIMA
426º Lugar - KAREN REGINA FOGACA DE SOUZA
427º Lugar - ROSELI MASETTO PEREGO
428º Lugar - GISELE ALT DE OLIVEIRA
49º Afro-brasileiro - MARIA APARECIDA DA SILVA GUILHAO

CP 440 – EDUCAÇÃO INFANTIL

107º Lugar - JANINÉ DO PRADO MORENO
108º Lugar - ALESSANDRA TERNI PEDRO
109º Lugar - CLARISSA BUENO MASCOLO
110º Lugar - RAFAELA ZAMBRA NAPP
14º Afro-brasileiro - PAULA CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES

CP 441 - CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

38º Lugar - FERNANDA ROCHA DOS SANTOS
39º Lugar - JOAO EDUARDO REYMUDE
40º Lugar - ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS

CP 441 - EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

110º Lugar - DEBORA HAUSCHILDT TEIXEIRA NEU

111º Lugar - JOHANNA COELHO VON MUHLEN
112º Lugar - EVELIN FLORES
113º Lugar - MARCELO MEIRELLES DA MOTTA
14º Afro-brasileiro - BRUNA GOIS SOARES

CP 441 – LÍNGUA PORTUGUESA

71º Lugar - MARIANE RAUBER GOMES DE OLIVEIRA
9º Afro-brasileiro - CRISTINA PERES DE SOUZA

CP 441 - MATEMÁTICA

94º Lugar - VALERIA ESPINDOLA LESSA
95º Lugar - ANELISE PEREIRA BAUR
96º Lugar - LUCIA NOEMIA VARGAS

CP 441 – MÚSICA

46º Lugar - ANDREIA VEBER
47º Lugar - FABIANO DANIEL SILVA
48º Lugar - CARLOS ESTEVAO BORGES TELLES FERREIRA
49º Lugar - MARCELL DA SILVA
50º Lugar - DELMARY VASCONCELOS DE ABREU

CP 453 – FISIOTERAPEUTA

15º Lugar - MAHMUD AHMAD ISMAIL MAHMUD

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, em exercício.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hotel Embaixador

OBJETO: Serviço de infraestrutura para a realização do I Seminário de Governo

VALOR:R\$ 7.958,50

DOTAÇÃO:201-2524-339039220100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.000740.13.6

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081041.12.8

A Comissão Especial de Licitação Copa 2014 torna público que, no Edital de Abertura da Concorrência Pública nº 002.081041.12.8, publicado na data de 27/12/12, ficam excluídas as seguintes disposições do Edital de Abertura: alíneas “p” (Anexo XVI) e “r” (Anexo XVIII) do subitem 2.2.1; e alíneas “k.1”, “k.2” e “k.3” do subitem 8.1. A alínea “k” do subitem 8.1 passa a ter a seguinte redação: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, em nome do responsável técnico da licitante, em no máximo 5 (cinco) atestados ou certidões fornecidos por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente. As demais disposições e prazos a serem observados permanecem inalterados.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitação da Copa 2014

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2012 - PROCESSO 001.043174.12.4 para aquisição de **MATERIAL ESCOLAR**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 18 de janeiro de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 384/2012 PROCESSO 001.043161.12.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 328/2012
PROCESSO 001.036306.12.6**

BURLANI COMERCIO DE CARNES LTDA – ITENS: 5, 12, 24.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA – ITENS: 2, 6, 7, 15, 18, 19.
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA – ITENS: 1, 4, 8, 9, 10, 17, 23, 25, 27.
MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – ITENS: 3, 14, 16, 22, 26.
NUTRIÇÃO E SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 28.
FRACASSADOS – ITENS: 11, 13, 20, 21.

**REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 387/2012
PROCESSO 001.043164.12.9**

CONCEITUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-ME – ITEM: 2.
CRIVITTA DIAGNOSTICA LTDA – ITENS: 8, 14.
SULLAB DISTRIB. DE PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES FARM. LTDA. – ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 13.
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA – ITEM: 5.
DESERTOS – ITENS: 10, 11, 12.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 46/2012
PROCESSO 001.000319.12.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de portaria, para atuar na guarita de estacionamento e na portaria do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

VENCEDOR: COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 63.500,00

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2013.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS, Nº 163/2012 - PROCESSO 001.049596.12.8, para contratação

de serviços para confecção de Agendas de Saúde do Escolar 2013, prevendo: diagramação, editoração, prova impressa, impressão e entrega das agendas nas 55 (cinquenta e cinco) escolas da Rede Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 21 de janeiro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Gestor em exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: ESPORTECOOP – Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil. CNPJ 07.472.052/0001-00.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 40431 a partir de 01/01/2013 até 31/12/2013. O Município repassará a Entidade os valores, conforme o cronograma de desembolso: 10/01/2013 = R\$ 105.820,74; 10/04/2013 = R\$ 105.820,74; 10/07/2013 = R\$ 105.820,74 e 10/10/2013 = R\$ 105.820,74.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.007397.09.7

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONVENENTE: CARRIS – Companhia Carris Porto-Alegrense. CNPJ 92.675.255/0001-72 e ABIH/RS – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis. CNPJ 93.316.123/0001-17.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45038 por 12 meses, a contar de 01/01/2013. Altera a redação da sub-cláusula 6.1 da Cláusula Sexta: “6.1. Por conta do referido Convênio, o Município repassará a ABIH/RS a quantia total de R\$ 1.289.682,00, prevista em dotação orçamentária própria, que será aplicado conforme descrito no Anexo I – Plano de Trabalho / Aplicação de Recursos”.

PROCESSO 001.035627.10.7

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda. CNPJ 94.851.250/0001-89.

OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 14,13%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, Registro RS000020/2012. Valor mensal de R\$ 27.231,68, a partir de 01/01/2012, perfazendo um total de R\$ 326.780,16.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.045911.10.0

Porto Alegre, 18 de outubro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mobicom Telecomunicações Ltda. CNPJ 68.779.404/001-69.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 47603, por 12 meses, a contar de 24/11/2012. A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 376.935,50, que será pago e parcelas mensais, a contar de novembro/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos dos artigos 57, inciso II e artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.038050.11.0

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONVENENTE: Fundação Thiago de Moraes Gonzaga. CNPJ 02.403.957/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 47033 por 03 meses, a contar de 18/09/2012. Realização do 9º Fórum Vida Urgente. Valor total de R\$ 17.397,75.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 2º e 4º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.033896.11.9

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ticket Serviços S.A. CNPJ 47.866.334/0001-74.

OBJETO: Contrato 51285, prestação de serviços de empresa para realizar, através de sistema informatizado, o gerenciamento e o controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 58/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0130.2694.39039 e 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Lote 1: R\$ 160.816,08 e Lote 2: R\$ 240.024,00.

PROCESSO 001.018315.12.7

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Institutos Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ 92.726.819/0004-00.

OBJETO: Convênio 51315, atendimento de 300 alunos da Educação de Jovens e Adultos das escolas da Rede Municipal de Ensino.

PRAZO: A partir de 01/07/2012 até 31/12/2012, convalidando os atos praticados a partir de 01.07.2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos das normas da Constituição Federal/1988; Constituição Estadual; da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, em especial o artigo 116.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039.

VALOR: R\$ 65.390,11 em 06 parcelas consecutivas e mensais.

PROCESSO 001.043339.10.7

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

Pela presente notificação e em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços Autônomos firmado por V.Sa. e o Município de Porto Alegre, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Ver. João Bosco Granato Vaz, informamos que tornamos definitiva a intenção da rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o Sr. Oldair Laci dos Santos, tendo em vista o seu não comparecimento, após notificado, para assinatura de sua Rescisão de Contrato, motivada por faltas reiteradas em sua prestação de serviços. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico para interpor recurso administrativo.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 40/2012 **PROCESSO 003.080714.12.9**

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de camisetas, bonés e sacolas ecológicas.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 22/01/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

LICITAÇÃO DESERTA **PREGÃO ELETRÔNICO 470/2012** **PROCESSO 003.080705.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe resultou deserta.

OBJETO: Peças e acessórios para motores Scania DC 16.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 472/2012
PROCESSO 003.080682.12.0

OBJETO: Aquisição de SIREP Hidrômetros e lacre hidrômetros.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/01/2013.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 18/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 18/01/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração no ANEXO III do Edital em epígrafe.

ANEXO III – Lote 01 – Observações – item 1, desconsiderar o texto: "Para cada hidrômetro que apresentar qualquer defeito durante o período da garantia, devidamente comprovado, deverá ser ressarcido ao DMAE o valor equivalente a 2 vezes o custo de sua aquisição"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº005/2010

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010395.09.1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania-FASC

CONTRATADA: Transportes Silva & Caetano Ltda

DATA DA CESSAÇÃO: A partir do dia 1º de fevereiro de 2013, a pedido da Contratada, devido a não ter interesse em prorrogar o prazo do Contrato, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

A Contratada compromete-se a Manter a Prestação do Serviço até o dia 31 de janeiro de 2013

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013

MIGUEL BARRETO, Presidente

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2012
ANULAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente desengordurante

A COMPANHIA CARRIS torna público que foi anulado o certame em epígrafe, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações.

Abre-se o prazo de 03 (três) dias para a interposição de recurso. O teor da anulação encontra-se à disposição dos interessados na sede da Cia Carris, na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L.D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 333/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 174/2012
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças de Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.316,04 (Nove mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12/12/2012 a 11/12/2013

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2012 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos
ORDEM de compra: 0033
FORNECEDOR: Maria Silene Vieira Wanderley EPP
VALOR: R\$ 2.592,55

ORDEM de compra: 0034
FORNECEDOR: Comafe Comércio e Manutenção de Equipamentos e Acessórios Ltda
VALOR: R\$ 206,90

ORDEM de compra: 0035
FORNECEDOR: Eporto Brasil Comércio e Distribuição Ltda
VALOR: R\$ 1.303,50

ORDEM de compra: 0036
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda
VALOR: R\$ 1.685,50

ORDEM de compra: 0037
FORNECEDOR: Multifase Comercial Técnica Ltda ME
VALOR: R\$ 564,00

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 196/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 30/01/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 24/01/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 30/01/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30/01/2013

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 30/01/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2013

PROCESSO: 008.000111.13.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.

OBJETO: Confecção de Folders.

VALOR: R\$ 2.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2012

PROCESSO: 008.008767.12.2

OBJETO: Registro de Preços de Material de Sinalização Viária.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59min do dia 23/01/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 23/01/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 23/01/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 11/2012

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAEM E FERRAMENTA.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

Multifase Comercial Técnica Ltda.: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46 e 49;

Casa do Mecânico Ltda.: Itens: 07, 15, 16, 18, 35, 38, 44, 47, 48 e 50;

As seguintes propostas foram desclassificadas:

Multifase Comercial Técnica Ltda.: Item 52 – Por cotar valor muito acima do estimado pela administração.

Casa do Mecânico Ltda.: Itens: 06, 34, 49 e 51 – Por não apresentar amostra, conforme exigência do edital. Item: 53 – Por cotar valor muito acima do estimado pela administração.

A licitação foi fracassada, por não haver propostas válidas para os itens: 34, 51 e 53.

A licitação foi declarada deserta para os itens 19, 25, 26, 27, 28, 54, 55 e 56.

As seguintes propostas ficaram empatadas:

Multifase Comercial Técnica Ltda.: Itens: 20;

Casa do Mecânico Ltda.: Item: 20;

Ficam convocados os licitantes que tiveram suas propostas empatadas para o ato que dar-se-á através de sorteio público agendado para o dia 18 de janeiro, às 10 horas, na Sede da EPTC, situada na Rua João da Fontoura, 07 – Bairro Azenha.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.003555.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato n° 01/11 até 30.12.2013.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE

PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 102/2012 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para execução de obras e serviços para a implantação de passarela, torre escada e torre elevador no prédio do Centro Integrado Comando, conforme especificações contidas nos Anexos I e XII do edital. Julgada habilitada, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, a empresa IV Construtora Ltda e inabilitadas as empresas Fator Engenharia Ltda e Rumo Engenharia, por descumprimento ao item 8.4.4 do edital. Informamos que a ata de julgamento, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Companhia. Fica definida a data de 16 de janeiro de 2013, às 09h30min, na Procempa, para reunião de abertura do envelope “proposta”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, o licitante será avisado e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2012

PROCESSO: 013.000.093.12.2

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADO: Livraria do Advogado Editora Ltda

OBJETO: Aquisição de livros jurídicos

VALOR: R\$ 259,40 (duzentos e cinquenta e nove reais quarenta centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 27 de novembro de 2012

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2012

PROCESSO: 013.000.094.12.9

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADO: D Escritório Comercio de Moveis e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de arquivo de aço com quatro gavetas

VALOR: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248